

Res. n.º 408/90

AutORIZA o Prefeito Municipal,  
vender o Caminhão Chevrolet  
ano 1978, e dá outras providen-  
cias.

A Câmara Municipal de São José do  
Guariúba, no ato de seu Prefeito Municipal, san-  
ciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal, au-  
torizado a vender o Caminhão Chevrolet ano 1978,  
pertencente a esta Municipalidade, por valor  
Compatível ao seu estado de Conservação.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em  
contrário, entrando esta Lei em vigor na data  
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Guariúba,  
15 de maio de 1990.

O Prefeito: Valdo A. de Almeida